PROJETO DE LEI Nº 92, DE MAIO DE 2025.

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA José Pinheiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica declarado de **utilidade pública municipal**, em razão dos serviços prestados à comunidade, a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA José Pinheiro,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **05.231.800/0001-37**, uma entidade sem fins lucrativos, com sede na **Rua Estrada do Rio Preto, 135 Vila Santa Marta, Marabá/PA.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102

Assinado de forma digital por MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102
Dados: 2025.05.26 09:49:05 -03'00'

Maiana Stringari

Vereadora – Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que submetemos à apreciação desta Casa o presente projeto de lei, que visa à **declaração de utilidade pública da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA José Pinheiro**, uma entidade sem fins lucrativos que tem prestado relevantes serviços à comunidade da zona rural de Marabá.

A entidade em si, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com base na colaboração recíproca que se obrigam aos seus agricultores, tendo como objetivos:

Debater e encaminhar as demandas coletivas dos agricultores e agricultoras familiares filiados (a) no que se refere às propostas de infraestrutura, educação, saúde, lazer, crédito, acompanhamento técnico, organização, beneficiamento e comercialização da produção.

Fortalecer a representatividade da associação através de sua filiação no Sindicato de Trabalhadores Rurais para representar frente à sociedade e o poder público local proposições de políticas de desenvolvimento para o meio rural.

Defender e preservar o meio ambiente na área de sua circunscrição e em outras áreas em conjunto com outras entidades afins.

Defender e promover a melhoria da qualidade de vida destas e das futuras gerações das famílias dos seus associados.

Respeitar e defender a participação dos associados e associadas sem qualquer distinção de credo, cor, gênero, políticas partidárias.

Promover o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados;

Promover a organização mercadológica dos insumos e da produção de seus associados;

Incentivar os seus associados a continuarem a prática de defesa dos recursos naturais e do meio ambiente, estimulando o desenvolvimento sustentável.

Assim sendo, agradeço antecipadamente a compreensão e colaboração dos nobres pares na aprovação do referido Projeto de Lei.

Dessa forma, solicitamos o apoio solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a **aprovação deste projeto de lei**, reforçando o compromisso desta casa com as causas sociais e o bem-estar da população.

Plenário “Tiago Koch”, 29 de maio de 2025.

MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102

Assinado de forma digital por MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102
Dados: 2025.05.26 09:49:26 -03'00'

Maiana Stringari

Vereadora – Câmara Municipal de Marabá